Página 14. Versão eletrônica do processo PL./0064.6/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

VOTO-VISTA AO PROJETO DE LEI Nº 0064.6/2021

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0064.6/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, por intermédio da Mensagem n° 650, de 11 de março de 2021, o qual tramita sob o regime de urgência, de acordo com o art. 53 da Constituição do Estado, cujo escopo é o de alterar a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei n° 17.874, de 26 de dezembro de 2019.

Na Exposição de Motivos, o Secretário de Estado da Fazenda menciona a necessidade de criação da subação 015171 – Apoio a obras federais em Santa Catarina, no Plano Plurianual 2020-2023 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, com recursos provenientes de superávit financeiro de recursos do Tesouro Estadual, para apoiar a realização de obras estruturantes do Governo Federal no Estado de Santa Catarina.

Na Reunião deste Colegiado, em 31 de março deste ano, o Relator da matéria, Deputado Marcos Vieira, pronunciou seu voto pela aprovação do Projeto de Lei, na forma da Emenda Substitutiva Global de pp. 5/12, de sua lavra.

Em seu Relatório e Voto o Relator menciona que o Projeto de Lei, em sua forma original, cria uma subação genérica, ofendendo o art. 48 da Lei Complementar nacional n° 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), prejudicando a transparência da gestão fiscal, vez que não define as obras a serem financiadas e, por conseguinte, dificultando o conhecimento e o acompanhamento da sociedade e dos órgãos de controle no que tange à execução orçamentária e financeira.

Desse modo, a aludida Emenda Substitutiva Global, além de corrigir tal ilegalidade e proporcionar mais transparência, propõe a criação, no PPA, de três subações: duas específicas, com valores definidos para

Página 15. Versão eletrônica do processo PL./0064.6/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

investimentos em determinadas obras federais a serem financiadas com recursos do Tesouro do Estado, e a terceira, apesar de genérica no PPA, com execução precedida de autorização legislativa por meio de projeto de lei específico.

Nesse sentido, acompanho o voto do relator pela APROVAÇÃO do presente Projeto, na forma da assertiva Emenda Substitutiva Global de pp. 5/12, que (I) cria três subações com recursos específicos para a duplicação da BR-470, trecho Navegantes – Indaial – Vale do Itajaí, e para a reabilitação/aumento de capacidade de trânsito da BR-163, trecho São Miguel do Oeste – Dionísio Cerqueira – Extremo Oeste, assim como (II) reserva, ainda, um montante vultoso para outras obras federais, desde que encaminhado projeto de lei especifico a esta casa Legislativa.

Entretanto, com a subscrição das Deputadas Ana Campagnolo, Luciane Carminatti e Marlene Fengler, e dos Deputados Dr. Vicente Caropreso, Fernando Krelling, Kennedy Nunes e Sargento Lima, de igual modo, proponho Subemenda Modificativa à Emenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator, com objetivo de criar uma quarta subação específica para a tão sonhada e esperada obra de duplicação da BR-280, no trecho entre o trevo do bairro Itinga, em Joinville, até São Francisco do Sul, com o montante de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, com fundamento na intelecção combinada dos regimentais arts. 73, I e II, 144, II e 211, II a IV, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0064.6/2021, **na forma da Emenda Substitutiva Global de pp. 11/12, com a Subemenda Modificativa que ora apresento.**

Sala das Comissões,

Deputado Silvio Dreveck

Página 16. Versão eletrônica do processo PL./0064.6/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0064.6/2021

O Anexo Único da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0064.6/2021 passa a ter seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

Ato Normativo Subação 2021AS000001
Metas financeiras

U.O.	Prog.	Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
53001	0140	015171 — Apoio a Obra Federal em Santa Catarina – Duplicação da BR-470, trecho Navegantes – Indaial – Vale do Itajaí	00	200.000.000	200.000.000
53001	0140	015172 — Apoio a Obra Federal em Santa Catarina – Reabilitação/aumento de capacidade de trânsito da BR-163, trecho São Miguel do Oeste – Dionísio Cerqueira – Extremo Oeste	00	100.000.000	100.000.000
53001	0140	015173 — Apoio a Obra Federal em Santa Catarina – Duplicação da BR-280, trecho trevo do bairro Itinga, em Joinville – São Francisco do Sul	00	100.000.000	100.000.000
53001	0140	015174 — Apoio a Obras Rodoviárias Federais em Santa Catarina”	00	400.000.000	400.000.000

Sala das Comissões,

Deputado Silvio Dreveck

Deputada Ana Campagnolo

Deputada Marlene Fengler

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Fernando Krelling

Deputado Kennedy Nunes

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Sargento Lima